



ANULAÇÃO DE ATOS E DATA PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 045/2017
PROCESSO INTERNO 1554/2017

Com base no parecer jurídico e na decisão da autoridade superior referente aos recursos contra a decisão da Pregoeira interposto pela licitante Rayan Darwin Rios Alves EPP, fl.556 a 559 do processo em epígrafe, a pregoeira, Verlaine Carneiro do Espírito Santo, devidamente designada pelo Prefeito de Sabará através da Portaria nº 002/2017, resolve anular os atos realizados a partir de 03 de julho de 2017, sendo mantida a desclassificação da licitante Super Cesta Básica de Alimentos Eireli – ME por apresentar amostras dos itens 1 e 2 em desacordo com o edital. Os motivos de desclassificação da licitante foram os seguintes: 1) o feijão carioquinha amostrado apresentou grãos partidos, matéria terrosa, pedras, corpos estranhos. 2) o Macarrão amostrado foi tipo “parafuso” e não Tipo “Espaguete. 3) não houve apresentação de amostras de tempero alho e sal. 4) o extrato de tomate não foi apresentado em lata e sim em sachê. Ficam convocadas as demais licitantes, obedecida as regras do edital e a ordem de classificação, para refazimento dos lances verbais dos itens 1 e 2, com concomitante entrega de amostras para análise. Será mantida a aprovação das amostras das licitantes Amazônia Indústria e comércio Ltda.; Elo Distribuidora Eireli – ME; Rayan Darwin Rios Alves EPP e Versátil Comércio Eireli ME, que já foram analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. **A retomada dos lances dos itens 1 e 2 ocorrerá na sala de licitações às 10h00min do dia 03 de agosto de 2017.** O membro da Equipe de Apoio, Paula Renata de Jesus, lavrou esta ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 28 de julho 2017.


Paula Renata de Jesus
Equipe de Apoio

Heliden Aparecida Ferreira de Miranda
Equipe de Apoio


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Pregoeira